



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 431 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA MÉDICA AO VICE-
PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO
DE MORAES, PARA TRATAMENTO DE
DOENÇA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedida ao Vice-Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, prorrogação de licença médica para tratamento de doença, por 30 (trinta) dias, na forma do Artigo 57, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 (onze) de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: NO PLENÁRIO

Trajano de Moraes, 11 de fevereiro de 2016

Celso Bechara Fernandes
Presidente

Autoria:Mesa Diretora

